



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL 33/2022- DGBR/RIFB/IFBRASILIA SELEÇÃO 2022/2

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – ESPANHOL PARA A TERCEIRA IDADE DO IFB - CAMPUS BRASÍLIA (Edital 26/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA. SELEÇÃO 2022/2)

#### 1. DA ABERTURA

1.1. A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) presencial – Espanhol para a terceira idade do IFB, Campus Brasília (Edital 26/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA. Seleção 2022/2), conforme disposto a seguir.

#### 2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes para o curso FIC Espanhol para a terceira idade:

CURSO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIA E HORÁRIO DA AULA	TURNO	VAGAS	REGULAMENTAÇÃO
FIC ESPANHOL PARA A TERCEIRA IDADE	60h	<b>TURMA A</b> Terças e Quintas das 8h às 10h (Presencial) Sextas (Online)	MATUTINO	19	ATO AUTORIZATIVO ESPANHOL PARA A 3ª IDADE AUTORIZAÇÃO nº 01/2022 DGBR/RIFB/IFBRASILIA
	60h	<b>TURMA B</b> Terças e Quintas das 10h às 12h (Presencial) Sextas (Online)	MATUTINO	12	

2.2 As aulas têm previsão para início no dia 27 de setembro de 2022.

2.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *campus*, respeitando a ordem de chegada.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada, previsto neste edital:

- apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- ter o Ensino Médio Completo;
- ter idade mínima de 60 anos.

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1 Será aberta à comunidade o período de matrícula para vagas remanescentes, nos prazos estabelecidos, sendo que a efetivação da matrícula será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *campus*.

5.2 Da matrícula presencial:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos no Instituto Federal de Brasília – *Campus Brasília*, nos dias 14, 15, 16, 19 e 20 de setembro de 2022, das 9h às 16h;

- 5.2.1 Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus Brasília* portando a documentação especificada no item 6 do presente edital.
- 5.2.2 Não será impedida a matrícula de candidatos que estejam com direitos políticos suspensos, cabendo ao candidato informar ao Registro Acadêmico a regularização da situação, tão logo a suspensão cesse.

### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade); e
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

5.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

### 6. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que o endereço e os contatos do *Campus Brasília* são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	Segunda a sexta-feira das 08h às 20h	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus*, especificados no quadro acima.

6.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

6.4 O Edital em questão, para atender razões justificáveis de oportunidade e conveniência ou legalidade, poderá tanger retificações para melhores adequações institucionais.

6.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, Diretoria de Ensino e pela Diretora-Geral do *Campus Brasília*.

Brasília, 09 de setembro de 2022

(original assinado)

**Patrícia Albuquerque de Lima**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019